



5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A APM "PROF.ERNESMAR DE OLIVEIRA", OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA, PARA ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a **Associação de Pais e Mestres da E.M. Professor Ernesmar de Oliveira**, representada pela Sra. Francisca C.S. M. Gonçalves já qualificada no convênio original, celebram o presente termo aditivo ao convênio, decorrente do Processo **SA/3439/14**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 – O valor do presente termo aditivo será de **R\$ 19.274,88** (dezenove mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - O prazo que se trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 31/07/2016 e findando-se em **31/07/2017** conforme solicitação da Secretaria.

CLAUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente da secretaria Municipal de Educação, na seguinte classificação:

06.01.12.361.0016.2.040.335043.01.220000 Reserva 773/2016 Empenho nº 6417/2016

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

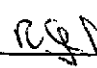
E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, **29 JUL 2016**



MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA


A.P.M "PROF.ERNESMAR DE OLIVEIRA".
FRANCISCA C.S.M GONÇALVES

TESTEMUNHAS

1ª 
Rafael Gustavo de Souza
RG 34.972.586 X
Secretário Municipal de
Educação

2ª


Osvaldo de Andrade Santos
Coordenador de Gestão
Administrativa - SME